

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 0142/2022**

"Dispõe sobre a convocação e suspensão temporária de férias do servidor MATEUS VERNUCCI, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta na Portaria nº 069, de 21 de junho de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Ofício Interno nº 1.000, de 04 de novembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocação e suspender temporariamente as férias do servidor **MATEUS VERNUCCI**, matrícula nº 626, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir do dia 04 de novembro do corrente ano, devendo o novo período da **segunda etapa de gozo de férias** ser usufruída a partir do dia 11 de novembro de 2022, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 28 de novembro de 2022, por imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor RIVALDO TIBURCIO DE RAMOS. Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências."

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **RIVALDO TIBURCIO DE RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de novembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PAUTA DA ORDEM DO DIA**

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2022, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 62 /2022

Ø De 11 de agosto de 2022

Ø Dispõe sobre a nova redação do Código Sanitário do Município e dá outras providências. Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer,

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**PORTARIA Nº. 033/2022**

SÚMULA: "Dispõe sobre a mudança do dia da 18ª Sessão Ordinária do ano de 2022 e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: "O encontro TCE EM MOVIMENTO".

Resolve:

Artigo 1º - Adiar a Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022 no horário das 8h00min.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 03 de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS -**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **CONTRATADA:** PLC - COMER-